

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1379/2026

Sumário: Aposentando António Domingos Coutinho, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

António Domingos Coutinho, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 46 944\$00 CVE

Por despacho de 7 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 103 056,00 (cento e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 086,00 CVE e as restantes de 1 133,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Ribeira Grande de Santo Antão:181 056\$00
CVE

Por despacho de 21 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 131 923,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 179 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

737,00 CVE e as restantes de 737,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.